



PORTARIA Nº. 781/2017DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 423698/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio bem como a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso dispostos abaixo com suas respectivas funções

Marco Danilo do Prado Presidente

Michelle Vicente de Carvalho Membro

Renata Pereira Mendonça Membro

Malu Carmo dos Santos Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc1ecaac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar